



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 168/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, ao Servidor Público Municipal Estatutário detentor de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Flori Valdemar Herminio	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	28941-1	02/07/2022 a 02/07/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Julho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal